



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, 54 3335-8515  
sedoc.pf@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

### **PORTARIA Nº 003/DIR-PF/UFFS/2019**

O DIRETOR DO *CAMPUS* PASSO FUNDO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Programas de Assistência Estudantil do *Campus* Passo Fundo da UFFS, conforme a Resolução Nº 7/2013 – CONSUNI/CGRAD:

**I - Representantes docentes:**

- a) Adelmir Fiabani, SIAPE 1626386 (titular);
- b) Lissandra Glusczak, SIAPE 1661509 (titular);
- c) Jossimara Poletini, SIAPE 3059997 (suplente).

**II - Representantes técnico-administrativos:**

- a) Jane Luzia França Pedão, SIAPE 2128339 (titular);
- b) Gabrieli Vargas, SIAPE 2047229 (titular);
- c) Ivânia dos Santos Lago, SIAPE 1995597(suplente).

**III - Representantes discentes:**

- a) Matias Gonçalves da Silva, MATRÍCULA 1726400032 (titular);
- b) Ralf Amaral Santos, MATRÍCULA 1826400017 (titular);
- c) Samira Bezerra Cabral, MATRÍCULA 1816400002 (suplente).

**Art. 2º** As atribuições dos membros estão previstas na Resolução Nº 7/2013 – CONSUNI/CGRAD.

**Art. 3º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1/DIR-PF/UFFS/2018, de 30 de janeiro de 2018, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DE *CAMPUS* PASSO FUNDO  
Rua Capitão Araújo, 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, 54 3335-8515  
sedoc.pf@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Passo Fundo-RS, 30 de abril de 2019.

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, positioned over the typed name and title.

VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS  
Diretor do Campus Passo Fundo